PORTARIA Nº 01/2025/GAB

Município de Abaeté – Poder Executivo – Prorrogação de disposição de servidor - Providências

O Prefeito Municipal de Abaeté, o Sr. Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 98, inciso II, letras "a" e "b", da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal, DÉBORA ESSELIN DE SOUSA LINO, encontra-se à disposição da Secretaria de Estado de Educação, ocupando o cargo de Diretora da Escola Estadual "Dr. Edgardo da Cunha Pereira".

CONSIDERANDO o requerimento da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais solicitando e ratificando a prorrogação da disposição da servidora pelos períodos de 01/01/2.024 a 31/12/2.024 e de 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica ratificada e prorrogada a disposição da servidora pública municipal, DÉBORA ESSELIN DE SOUSA LINO para a Secretaria de Estado de Educação do Estado de Minas Gerais, sem ônus para o Município de Abaeté-MG, para ocupar o cargo de Diretora da Escola Estadual "Dr. Edgardo da Cunha Pereira" pelos períodos compreendidos entre 01/01/2.024 a 31/12/2.024 e de 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2.024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco. (02/01/2.025).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

IVANIR DELADIER DA COSTA:11898305668

Assinado de forma digital por IVANIR DELADIER DA COSTA:11898305668
Dados: 2025.01.06 15:38:15 -03'00'

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal